

INDICAÇÃO Nº 414/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine a Secretaria Municipal de Saúde cumprir rigorosamente a Lei Municipal nº 3.639/15, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação de medicamentos existentes no âmbito da Secretaria Municipal na página oficial e afixar nas Estratégias de Saúde da Família – PSF, e posto central.

Plenário Vereador José Ikeda,
08 de setembro de 2020.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador